

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –  
COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 041-12/04/2006**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Deliberação CIB/PR nº 024 de 01/04/2005, que aprova a Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva do Estado do Paraná e Deliberação CIB/PR nº 007/2006 que aprova a expansão da referida Rede;
- Portaria GM/MS nº 626 de 23/06/2006, que define os serviços de Atenção à Saúde Auditiva e os limites físicos financeiros dos Estados e municípios;
- Portaria SAS/MS nº 239 de 30/03/2006, que habilita unidades como Serviço de Atenção à Saúde Auditiva;
- definição da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, em reunião realizada em 31/03/2006, para constituição de um Grupo Técnico com a incumbência de rever os valores constantes da Portaria GM/MS nº 626/06, bem como, de propor a revisão no teto definido para o Estado do Paraná.

**Aprova** a distribuição dos recursos para Atenção à Saúde Auditiva do Estado do Paraná, conforme planilha anexa, utilizando um valor per capita único de R\$ 0,15620, calculado com base no recurso estabelecido para o Estado através da Portaria GM/MS nº 626/06, sendo 60% destinado para a alta Complexidade e 40% para a Média Complexidade, exceto para os municípios de Apucarana, Foz do Iguaçu e Francisco Beltrão, onde a distribuição se dará na proporção de 50% para cada complexidade.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**